



RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, Sr. Ademir Alves, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 0011/2026, Dispensa de Licitação nº 0004/2026, com o objetivo da Contratação de empresa especializada para a realização de ensaios geotécnicos do tipo CBR do material de jazida e do material de subleito, destinados à instrução e complementação do projeto de pavimentação asfáltica em CBUQ de vias urbanas do município, a ser apresentado à CODEVASF, em consonância com as diretrizes e normas estabelecidas pela legislação; houve por bem **RATIFICAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
QUALITEC ENGENHARIA LTDA	53.101.974/0001-28	R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Divisa Alegre/MG, 02 de março de 2026.

Ademir Alves
Prefeito Municipal